



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



Ata da Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes Vereadores: DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, EDMATELMA RODRIGUES PINTO, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Projeto de Lei nº 012/2025 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 013/2025 – do Executivo Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Justiça à Indicação nº 001/2025 – da Câmara Municipal; leitura dos Pareceres da Comissão de Finanças aos Balancetes Mensais da Câmara Municipal, referentes aos meses de novembro de 2024, dezembro de 2024 e janeiro de 2025; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 011/2025 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 009/2025 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e também não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 009/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 011/2025 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 011/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador FAGNER (GUINA), que iniciou sua fala agradecendo a Deus por mais um dia de vida, externou cumprimentos ao Senhor Presidente, aos membros da Mesa Diretora, aos demais colegas Vereadores, ao Professor JOSÉ, ao Senhor MAILSON, mencionando que parecia haver uma iniciativa de participação por parte deles, ao Senhor PAULO GILSON e aos demais presentes. O parlamentar destacou que o motivo de sua fala estava relacionado a uma reunião realizada naquele dia, cujo espaço foi cedido pelo Presidente da Casa, para tratar sobre uma nova questão referente à emissão de direitos. Ele recordou que, no final do ano anterior, uma notícia favorável havia sido recebida, mas que, posteriormente, um senhor vindo de Minas Gerais questionou esse direito, alegando que se tratava de uma mudança indevida. Citou, como exemplo, uma servidora da área da saúde que havia recebido 40% de insalubridade, mas que, repentinamente, essa concessão foi retirada por decisão de terceiros, afetando funcionários que, de fato, tinham direito ao



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



benefício. Mencionou, ainda, que uma zeladora do município, cuja função envolve contato com materiais contaminantes, perdeu os 20% de insalubridade que tinha direito. O Vereador informou que, na reunião com os advogados, foi assegurado que a causa já estava ganha, uma vez que o direito era legítimo. Expressou sua confiança de que o Prefeito do município acataria a decisão com responsabilidade, pois acreditava que nem ele, nem o Secretário ALEX e nem os servidores estavam satisfeitos com a situação. Pontuou que a perda de 20% da insalubridade representava, em média, uma redução de 300 reais por mês no salário dos funcionários. Questionou o motivo pelo qual, apesar dos investimentos na saúde do município, os direitos dos servidores não estavam sendo respeitados. O Orador enfatizou que os servidores da saúde e da educação ficaram profundamente insatisfeitos e entristecidos com essa decisão. Ressaltou que não estava ali para criticar quem tomou ou deixou de tomar tal decisão, mas alertou que ingressar com uma ação contra a prefeitura geraria um desgaste desnecessário. Destacou, ainda, que esse direito já havia sido conquistado há 12 anos e que a gratificação extraordinária sempre esteve presente desde então. O Vereador DIOMAR, no uso da tribuna, iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os membros da Mesa Diretora, os demais Vereadores e o público presente. Em seguida, parabenizou o Vereador GUINA, mencionando que a vida segue seu curso. Aproveitando a oportunidade, abordou a questão da insalubridade na área da saúde, destacando que, ao chegar à sessão, ouviu relatos sobre o tema. O parlamentar também mencionou a presença de representantes que vieram apresentar demandas relacionadas ao plano de carreira dos servidores. Ele ressaltou a necessidade de um plano de carreira adequado para o município, lembrando que, até o momento, apenas a educação possuía um plano estruturado, conquistado após muito trabalho e luta ao longo dos anos. Destacou que há servidores, como motoristas e trabalhadores da área de obras, que, apesar de receberem um salário aparentemente adequado, dependem de gratificações para complementar sua renda. O Vereador pontuou que há servidores que já poderiam ter se aposentado, mas continuam na ativa porque, ao se aposentarem, seus salários se tornariam muito baixos. Defendeu a importância de apoiar esses trabalhadores, ouvindo suas necessidades e formando uma equipe para levar suas demandas ao Prefeito. Segundo ele, é fundamental que o plano de carreira seja revisto e ajustado gradualmente, garantindo melhores condições para os servidores. O Vereador enfatizou a necessidade de ajustes graduais no plano de carreira municipal, garantindo melhores condições aos servidores, tanto durante o período ativo, quanto na aposentadoria. Encerrou sua fala desejando boa noite a todos e incentivando a participação da comunidade nas sessões legislativas. E não havendo mais oradores inscritos na tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Mesa Diretora.



Certifico que a presente Ata
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara

Em 06 / 03 / 25

Rio Crespo

Handwritten signature: Marquês do C. Filho
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017